

## **PORTARIA Nº 817, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.030000/2010-53,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica GRECO & VIEIRA LTDA - ME, CNPJ – 11.681.843/0001-17, situada no município de Nova Andradina – MS, na Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, 2411 - Centro, CEP 79.750-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Nova Andradina e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Ivinhema, Batayporã e Taquarussu no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**